



Prefeitura Municipal de Brejão
Pernambuco

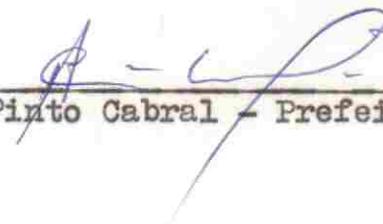
Portaria nº 004/85.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com os Artigos 96 a 97, ítem I, da Lei Federal nº 6123 de 20 de julho de 1968 e nos termos da Emenda Constitucional nº 18, de 09 de julho de 1981, e ainda de conformidade com o disposto do Artigo 2º da Lei Municipal nº 315 de 20 de outubro de 1982.

R E S O L V E:

- I - Aposentar por tempo de serviços com vencimentos integrais a funcionária MARIA DO CARMO / SILVA, professora municipal do quadro dos efetivos desta Prefeitura, em atendimento ao/ requerimento da mesma, à partir desta data.
- II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Em 08 de janeiro de 1985
Registre-se e Publique-se:



André Luiz Pinto Cabral - Prefeito Municipal

